**ERRATA - PORTARIA Nº 018/2019.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Secretária Geral, ir a FECAM – Federação das Câmara do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

 DESIGNAR a Senhora **Ana Aládia de Araújo**, (Secretária Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/02/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente